

Relatório Mensal de Atividades

Julho de 2023

PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077

Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS

JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|---------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Considerações Finais |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Anexos |
| 04 | Estrutura do Passivo | | |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **julho/2023**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.



Razão Social: PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



CNPJ: 24.500.967/0001-09



Sede: Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Capital Social: R\$ 200.000,00

Quadro Societário

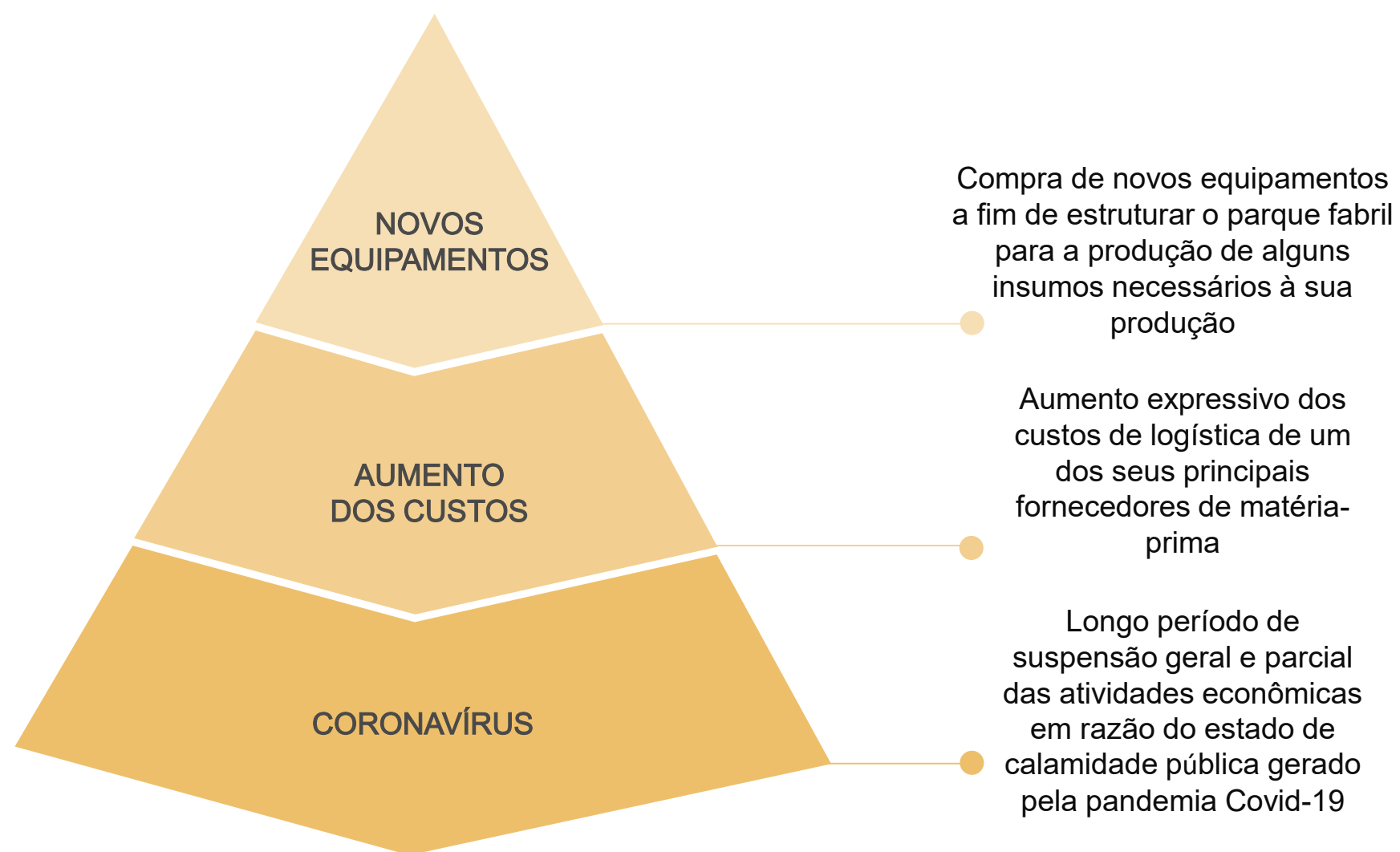
PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI

Patrícia Ines Stolben
(100%)

03. Informações sobre a Recuperanda

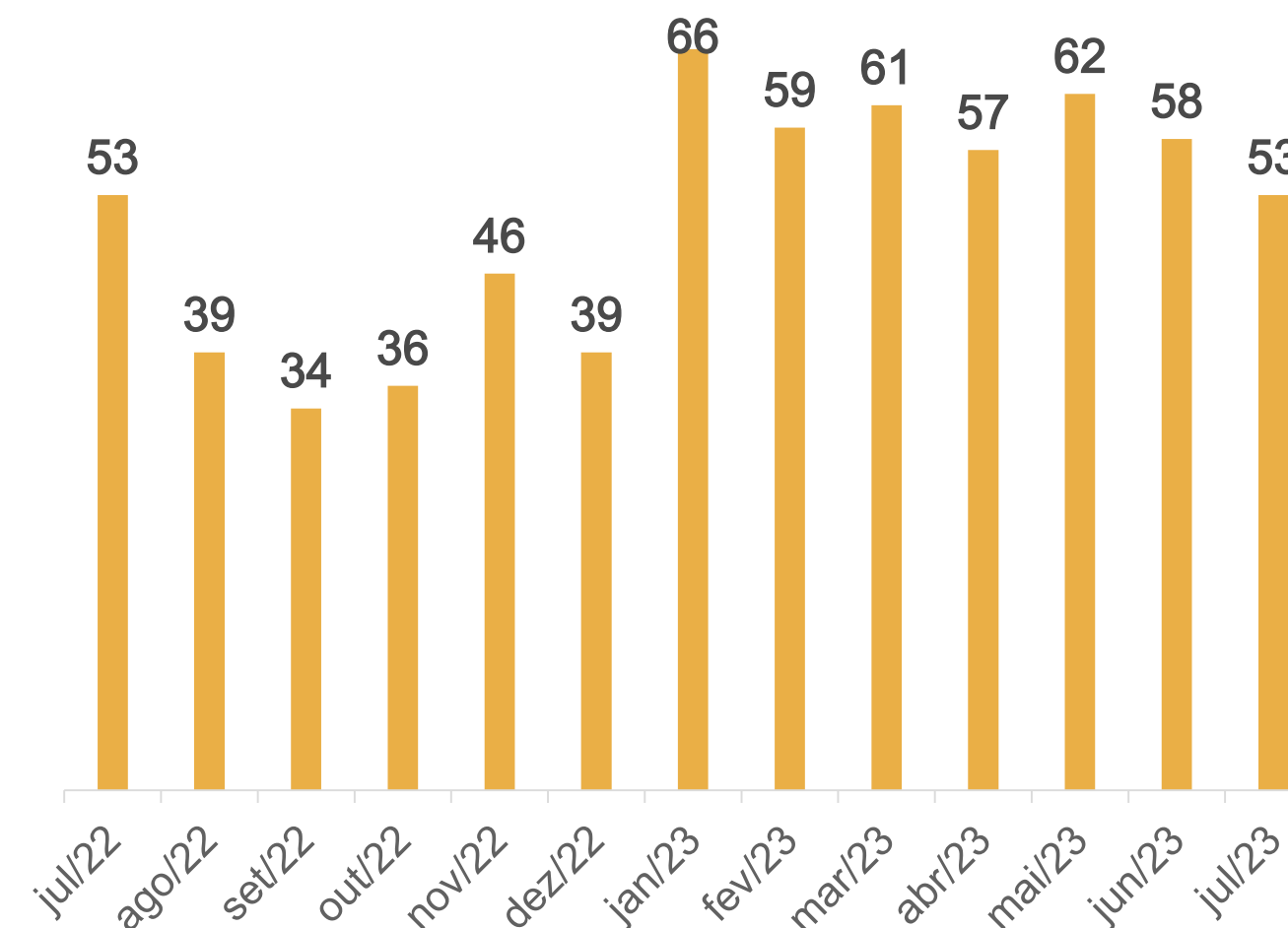
Outras Informações

Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional ativo da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que, além dos 53 funcionários contratados pelo regime CLT, há 4 colaboradores como pessoas jurídicas (MEI).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **28 de agosto de 2023** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Mato Leitão/RS	1	R\$ 372,24
Tabelionato de Protesto	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
TOTAL		53	R\$ 165.687,09

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 20.000,00
Cível	2	R\$ 1.422.755,74
TOTAL	3	R\$ 1.442.755,74

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de **julho/2023**, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



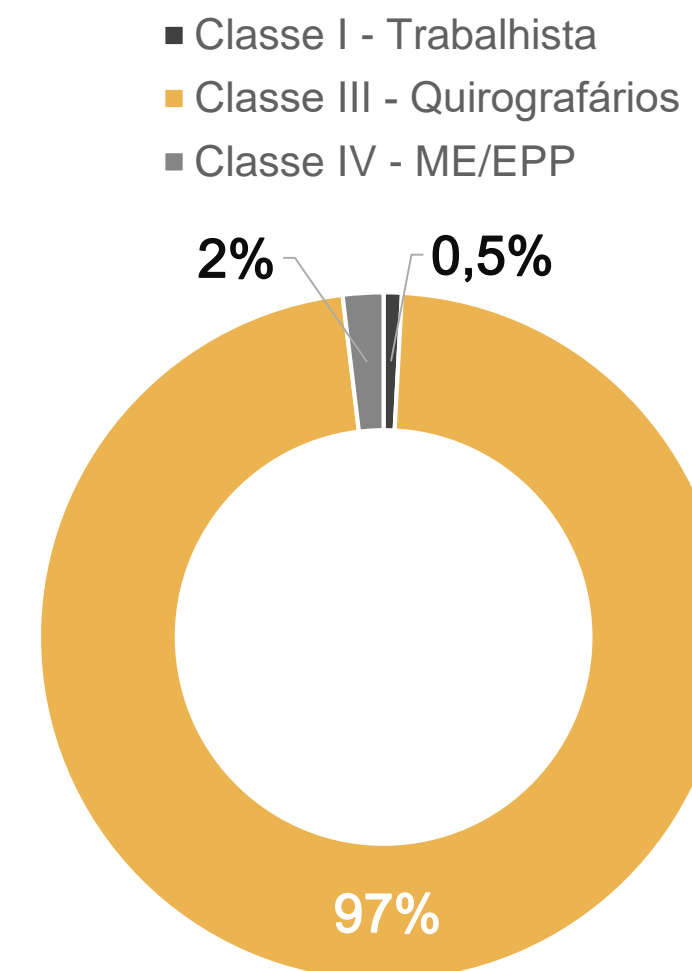
No período compreendido entre junho e julho/2023 não houve nenhum tipo de compra ou venda de bens (**Ativo Imobilizado**).

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 5.029.593,03 e US\$ 283.811,45**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 47.825	R\$ 25.091,04	18	26%
Classe III - Quirografários	R\$ 5.481.551	R\$ 4.904.631,15	24	35%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 107.326	R\$ 99.870,84	26	38%
TOTAL	R\$ 5.636.702	R\$ 5.029.593,03	68	100%



A lista é composta por 70 credores no total, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.396.588,91	47,65%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 1.220.933,95	24,28%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE	R\$ 557.621,95	11,09%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 854.448,22	16,99%
TOTAL		R\$ 5.029.593,03	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base nas informações disponibilizadas, em 10/03/2023, pelos representantes da Devedora.

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
SANTANDER	BNDES	R\$ 24.089,70
SANTANDER	Conta garantida	R\$ 47.534,38
SANTANDER	Crédito	R\$ 68.378,69
SANTANDER	BNDES	R\$ 101.177,37
SANTANDER	Capital de Giro	R\$ 217.962,25
SANTANDER	Duplicata descontada	R\$ 770.267,00
SANTANDER	BNDES	R\$ 404.656,56
BADESUL	Fundopem	R\$ 83.352,48
SICREDI	Capital de Giro	R\$ 30.038,55
SICREDI	Capital de Giro	R\$ 570.000,00
SICREDI	Duplicata descontada	R\$ 144.776,13
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 273.000,00
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 50.071,23
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 362.590,89
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 686.490,37
BRADESCO	Duplicata descontada	R\$ 1.898.056,00
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 22,70
SICOOB	Duplicata descontada	R\$ 702.655,92
IDEAL	Duplicata descontada	R\$ 222.209,93
SOFISA	Duplicata descontada	R\$ 56.653,74
TOTAL		R\$ 6.713.983,89

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 3.181.245,04, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 1.823.017,31	57,31%
ICMS	R\$ 586.206,05	18,43%
IPI	R\$ 400.929,22	12,60%
INSS	R\$ 140.779,25	4,43%
PIS/COFINS	R\$ 220.581,74	6,93%
FGTS	R\$ 8.223,25	0,26%
IRF	R\$ 384,58	0,01%
CSR	R\$ 977,39	0,03%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 146,25	0,00%
TOTAL	R\$ 3.181.245,04	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram coletados do balancete contábil disponibilizado pelos representantes da empresa, referente ao mês de julho/2023.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 28 de agosto de 2023, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **não há mais valores inscritos em Dívida Ativa**, tendo em vista o parcelamento tributário aderido em meados do mês de junho/2023.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **julho/2023**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Ativo

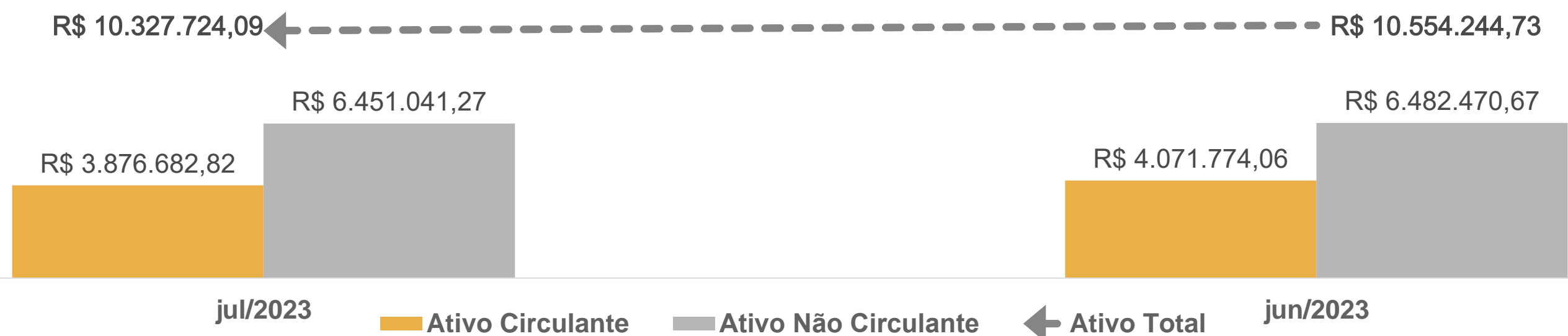
	jul/2023	AV	AH	jun/2023
Ativo Circulante	3.876.683	38%	-5%	4.071.774
Disponibilidades	15.575	0%	-84%	98.295
Duplicatas Receber	1.537.512	15%	-15%	1.799.666
Estoques	1.778.432	17%	24%	1.436.233
Tributos a Recuperar	128.396	1%	-8%	139.874
Outros Ativos	416.768	4%	-30%	597.707
Ativo Não Circulante	6.451.041	62%	0%	6.482.471
Investimentos	10.697	0%	0%	10.697
Imobilizado	6.432.240	62%	0%	6.463.669
Intangível	8.104	0%	0%	8.104
Total do Ativo	10.327.724	100%	-2%	10.554.245

Primeiramente, cumpre ressaltar que novamente a rubrica de **Disponibilidades** apresentou a maior oscilação do período: redução de 84% entre os meses de junho e julho/2023. Com base no balance disponibilizado, nota-se que a variação permanece atrelada aos saldos junto ao Banco Sofisa.

No que diz respeito ao saldo de **Estoques** – representando, atualmente, 17% do ativo total – houve um aumento de 24% no período, o que correspondeu integralmente a produtos prontos e matéria-prima. O acréscimo vincula-se ao **aumento de faturamento** do mês de julho/2023.

Por fim, destaca-se a variação negativa de 30% no saldo de **Outros Ativos**. A rubrica permanece sendo composta por saldos referentes a devedores diversos, adiantamentos e despesas pagas antecipadamente.

Os demais saldos do Ativo não apresentaram variações significativas no período analisado.



05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Passivo

	jul/2023	AV	AH	jun/2023
Passivo Circulante	11.287.422	109%	-2%	11.524.350
Fornecedores	2.335.158	23%	-1%	2.360.323
Obrigações Trabalhistas	199.044	2%	-3%	205.888
Obrigações Tributárias	1.209.079	12%	25%	966.727
Parcelamentos Tributários	1.050.753	10%	-1%	1.058.629
Empréstimos e Financiamentos	5.573.373	54%	-7%	5.989.268
Outros Passivos	920.015	9%	-2%	943.517
Passivo Não Circulante	2.039.072	20%	0%	2.039.072
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.266.807	12%	0%	1.266.807
Parcelamentos Tributários - LP	772.265	7%	0%	772.265
Patrimônio Líquido	(3.009.178)	-29%	19%	(2.536.595)

Entre os meses de junho e julho/2023, no que diz respeito às dívidas da recuperanda, destaca-se o acréscimo do saldo de **Obrigações Tributárias, 25%**. A variação correspondeu aos saldos de ICMS, IPI e COFINS, principalmente. Ressalta-se que a empresa aderiu recentemente (meados do mês de junho/2023) a um parcelamento tributário referente aos débitos que estavam inscritos em Dívida Ativa.

A rubrica de **Fornecedores**, a qual representa 23% do passivo total, apresentou queda de apenas 1%.

No que tange aos valores de **Empréstimos e Financiamentos**, nota-se que houve uma redução de 7% no período analisado, a qual correspondeu apenas a títulos descontados.

Os demais saldos do passivo não apresentaram oscilações relevantes no período analisado.

Passivo e Patrimônio Líquido	10.317.316	100%	-6%	11.026.827
-------------------------------------	-------------------	-------------	------------	-------------------



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

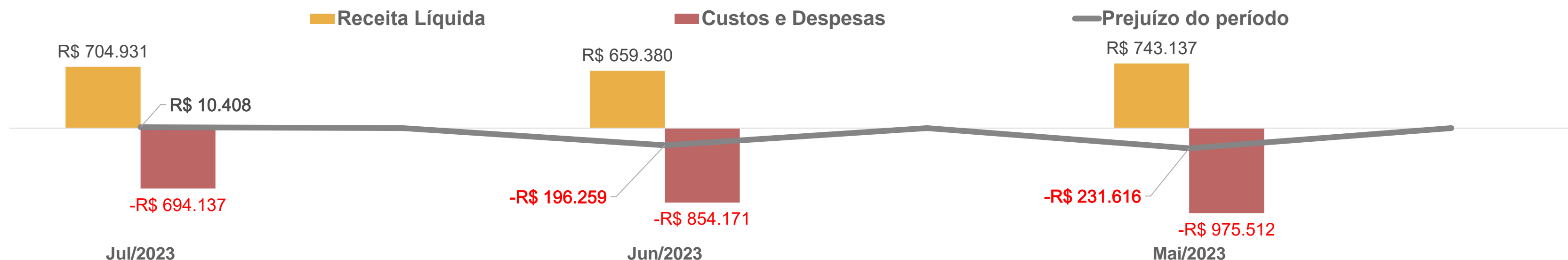
	Jul/2023	AH	Jun/2023
Receita Bruta de Vendas	1.111.634	5%	1.063.084
(-) Deduções da receita	(406.703)	1%	(403.704)
(=) Receita Líquida	704.931	7%	659.380
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(328.211)	-28%	(458.677)
(-) Despesas Operacionais	(312.510)	-14%	(365.039)
(+) Outras despesas operacionais	(386)	-74%	(1.469)
(=) Resultado Operacional	63.824	-138%	(165.805)
(+/-) Resultado Financeiro	(53.416)	75%	(30.454)
(=) Resultado do Exercício	10.408	-105%	(196.259)

No que tange aos valores obtidos pela recuperanda entre os meses de junho e julho/2023, observa-se que o mês de julho/2023 apresentou **faturamento** superior ao resultado do período imediatamente anterior.

Observa-se que, mesmo com o aumento da **receita bruta de vendas**, a empresa conseguiu reduzir tanto o seu **custo com mercadorias vendidas (CMV)**, 28%, quanto com **despesas operacionais**, 14%.

Destaca-se que, no que tange a **outras despesas operacionais**, as quantias corresponderam a brindes/doações e despesas não dedutíveis.

Importante ressaltar que o mês de julho/2023 apresentou o primeiro **lucro contábil** do exercício social de 2023: R\$ 10.407,96. Por fim, destaca-se que o **prejuízo líquido contábil**, referente aos sete meses de 2023, foi de, aproximadamente, R\$ 790 mil reais.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

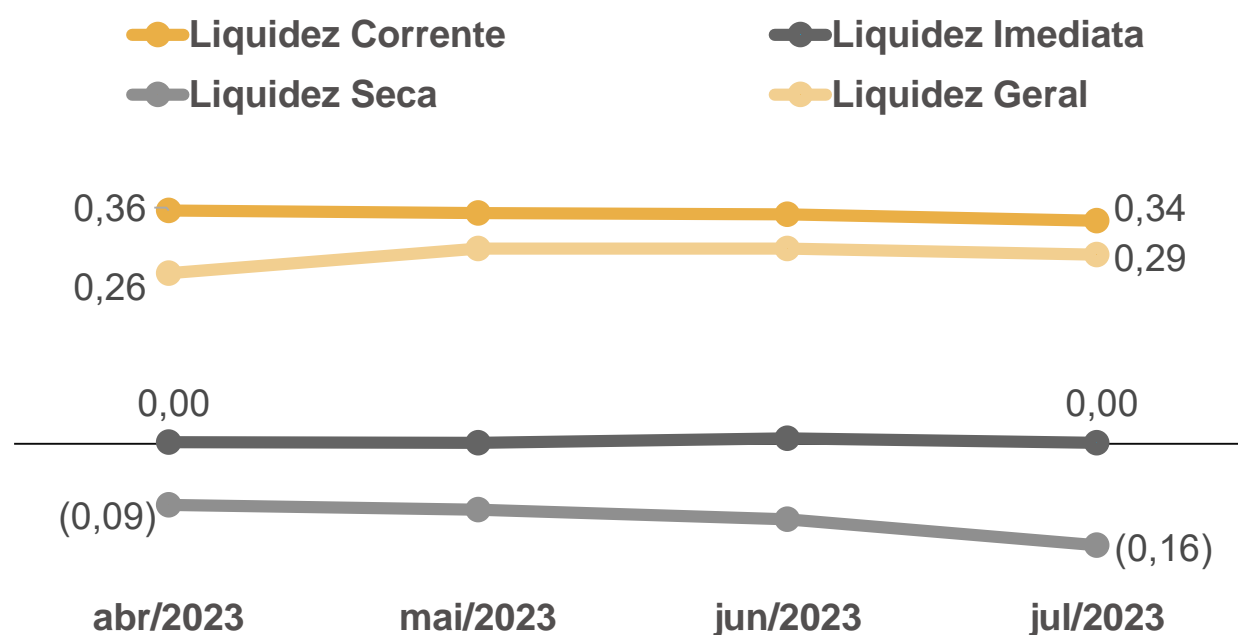
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

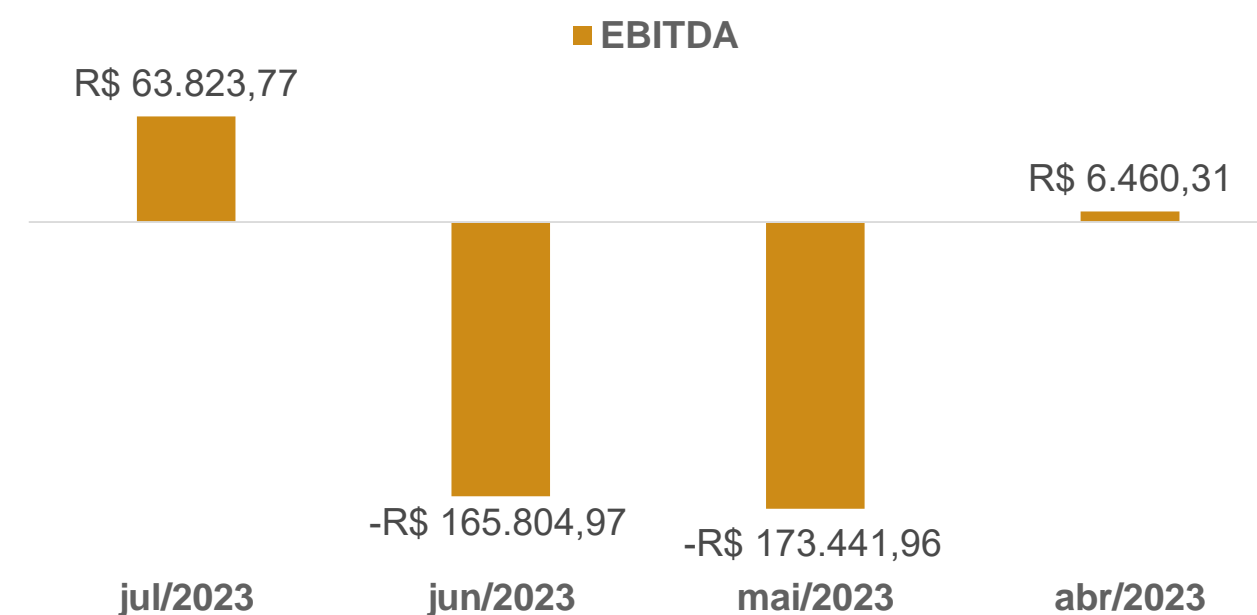
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

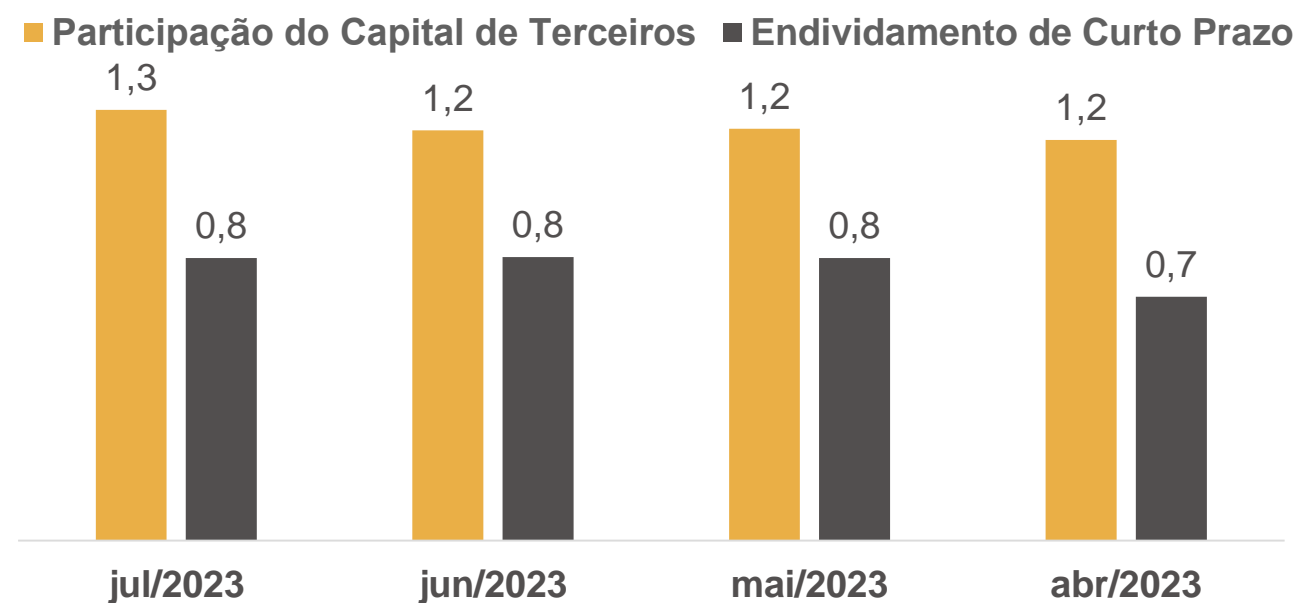
Índices de Liquidez



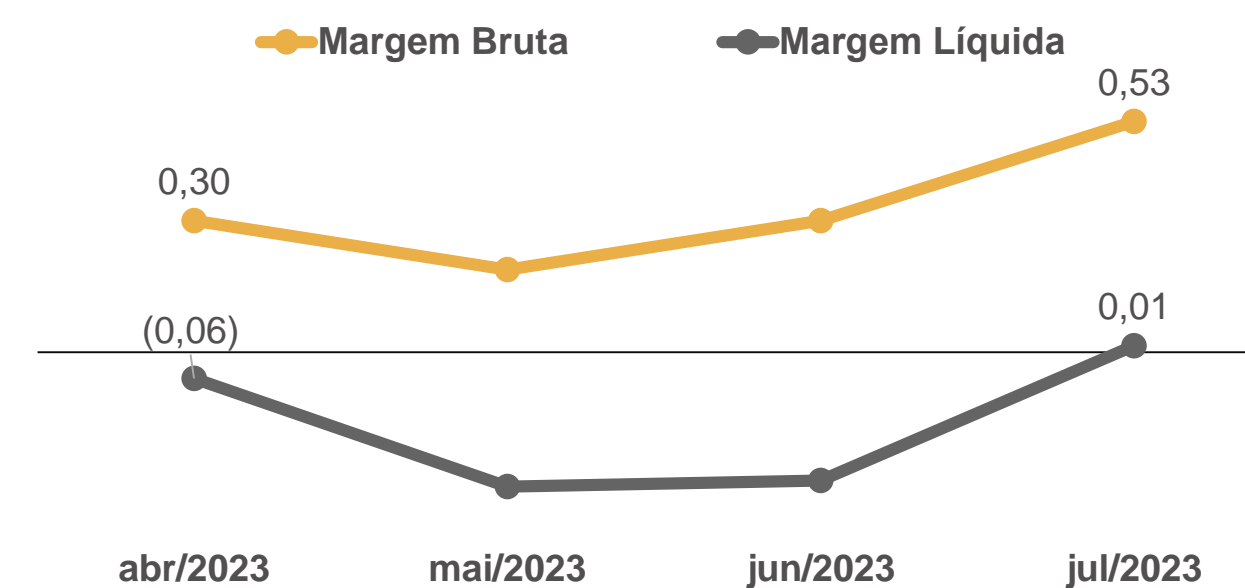
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 97 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o plano ainda não foi apreciado pelos credores, o que ocorrerá em Assembleia-Geral de Credores.

CLASSE	CRÉDITOS	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Créditos limitados até cinco salários mínimos	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	TR mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas mensais.	60%	TR mensal
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas mensais.	60%	TR mensal
Quirografários	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas mensais.	60%	TR mensal
ME/ EPP	Créditos limitados até cinco salários mínimos	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 24 parcelas mensais.	40%	TR mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas mensais.	40%	TR mensal

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **julho de 2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 11 de setembro de 2023.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

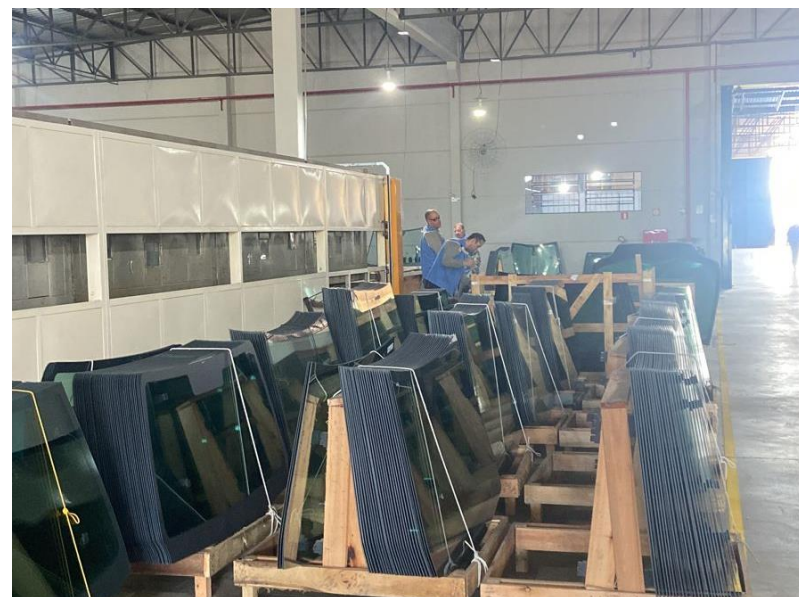
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda em 15/08/2023



01. Produção



02. Produção



03. Área internada da empresa



04. Produção



05. Produção



06. Produtos prontos



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br